**Portaria n. 545 de 18 de DEZEMBRO de 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo nº 012/2020;

**CONSIDERANDO** a Reunião de Posse dos Conselheiros Eleitos para a gestão triênio 2021 a 2023 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS, que será realizada no dia 04 de janeiro de 2021, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a participar da Reunião de Posse dos Conselheiros Eleitos para a gestão triênio 2021 a 2023 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS no dia 04 de janeiro de 2021.
2. O Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que a Reunião de Posse dos Conselheiros Eleitos para a gestão triênio 2021 a 2023 do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul se iniciará na manhã do dia 04 de janeiro de 2021, a ida será no dia 03 de janeiro de 2021 e o retorno será no dia 05 de janeiro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. O Conselheiro supracitado não fará jus de passagens terrestres de ida e retorno, pois estará se locomovendo com veículo oficial do Coren-MS.
4. Autorizar o Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, nos dias 03 a 05 de janeiro de 2021.
5. A atividade pertence ao centro de custos de normatização.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978